



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notif. n.º 14/2021-COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 17 de março de 2021.

Ao Senhor  
**Vereador Fernando Lourenço**  
Novo Hamburgo – RS

## Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2021

**Ementa:** Institui disposição na Lei Complementar nº 3.261/2020, dispondo sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação atualizada para nomeação, provimento e permanência em cargos em comissão e em funções públicas.

Senhor Vereador:

Com este, informo a Vossa Excelência que diante da sua decisão de não apresentar defesa ao parecer de constitucionalidade emitido pela Procuradoria Geral desta Casa e acolhido por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, determinou-se o arquivamento do presente feito.

Atenciosamente,

Vereador Gerson Peteffi  
Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

José Cunha  
23/03  
Sônia Mathurão, Envel